



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 8 de Dezembro de 2025 • Número 3894 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME; CONTRATADA: MARCELO FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS; OBJETO: 3º TERMO ADITIVO - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO, BEM COMO AUTUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO; VALOR GLOBAL: R\$ 253.904,04; PRAZO: 12 (doze) MESES; LICITAÇÃO: PAIL Nº 008/2023; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 04 de Dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, com base na sua competência prevista no artigo 13 do Decreto nº 7.157 de 07 de Fevereiro de 2019, convoca os Srs. Membros da Câmara julgadora, para a SESSÃO DE CARÁTER ORDINÁRIO, a se realizar no DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10h00min, na Sala de Conciliação da Secretaria de Finanças, no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, nº 1.085, 1º Andar, Centro, em Leme/SP, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

□ PROTOCOLO Nº 18.136 DE 13/05/2025

Requerente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto: Impugnação do AIIM nº 1.415 série "C"

□ PROTOCOLO Nº 27.689 DE 03/07/2025

Requerente: BANCO DO BRASIL SA

Assunto: Impugnação do AIIM nº 1.419 série "C"

Distribuídos os processos, fica estabelecido que NA DATA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, estão convocados e DEVERÃO ESTAR PRESENTES TODOS OS JULGADORES, A PRESIDENTE E A SECRETÁRIA, NO PAÇO MUNICIPAL ÀS 09H30MIN para iniciar-se os trabalhos.

Como previsto no Regimento Interno da JRF: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral se dará na forma da Lei.

MÁRCIA TERCIOTTI SAMPAIO
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Secretária:

Roberta Maria Viél

Membros Julgadores:

Carla Elisa Sanfelice

Graziella Midori Kikuchi D'Emilio

Diego Divino Kuchler Tarifa

Raphael Rosada Netto

Camila Pinheiro

Denis Felipe Cremasco

Jackson Franco da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO ATO DA SUPERINTENDÊNCIA AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO LIMEIRA.

CONSORCIADO: Município de Leme

CONSORCIANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba - Cismetro Limeira.

OBJETO: Ratificação ao contrato de rateio nº 001/2025, que tem como objeto o rateio das despesas decorrentes da prestação das ações e serviços indicados no plano operativo (cota fixa, cota variável e sistema iConsórcio), com o aumento do valor da cota variável conforme estabelecido no 23º ato da superintendência ao plano operativo.

Valor total acrescido: R\$ 650.000,00

Fonte: 5 - Recursos Federais Vinculados (R\$ 300.000,00) e 2 - Recursos Estaduais (R\$ 350.000,00)

Data da Assinatura: 24/11/2025

Suporte Legal: Leis Ordinárias nº 4.175 de 10/03/2023 e 4.182 de 24/03/2023.

Leme, 08 de dezembro de 2025

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK

Secretária de Saúde do Município

RESOLUÇÃO N.º 24/2025 – CMS LEME/SP

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DE PLANO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO R\$ 23.378,00 PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº. 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº. 2.267 de 07 de maio de 1997 e pela Lei Municipal nº. 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria nº. 649 de 25 de maio de 2023 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2023/2025 no exercício de suas atribuições legais, reunido em sessão extraordinária na data de 16 de junho de 2025, após análise e discussão, deliberou por unanimidade:

CONSIDERANDO o papel do Conselho Municipal de Saúde como instância deliberativa e de controle social do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a apresentação, pela Secretaria Municipal de Saúde, do Plano de Utilização de Recursos do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 23.378,00 (vinte e três mil trezentos e setenta e oito reais), destinados à ampliação dos serviços da Atenção Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Utilização de Recursos do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 23.378,00 (vinte e três mil trezentos e setenta e oito reais), apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde de Leme, destinados à ampliação e qualificação dos serviços de Atenção Especializada no município.

Art. 2º Os recursos deverão ser utilizados conforme as diretrizes estabelecidas no plano de utilização anexo, observando as normativas do SUS e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na gestão pública.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os relatórios de execução física e financeira da aplicação dos recur-

sos, de forma periódica, conforme pactuado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Leme-SP 16 de junho de 2025

Michel Antony Melenchon Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 25/2025 – CMS LEME/SP
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº. 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº. 2.267 de 07 de maio de 1997 e pela Lei Municipal nº. 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria nº. 649 de 25 de maio de 2023 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2023/2025 no exercício de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária na data de 16 de junho de 2025, após análise e discussão, deliberou por unanimidade:

CONSIDERANDO a publicação da Resolução SS nº 96/2025, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Leme, oriundos de emenda parlamentar estadual;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho pela Secretaria Municipal de Saúde de Leme, com a finalidade de aplicação dos referidos recursos na ampliação e qualificação da Atenção Especializada no município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução Estadual SS nº 96/2025, que autoriza a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Leme, provenientes de emenda parlamentar estadual, conforme regulamentação da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Leme, que define a aplicação dos recursos no fortalecimento da Atenção Especializada, conforme especificado no documento anexo a esta Resolução.

Art. 3º Determinar que os recursos deverão ser executados conforme o plano aprovado, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão pública.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde deverá prestar contas da aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Saúde, mediante relatórios técnicos e financeiros periódicos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Leme-SP 16 de junho de 2025

Michel Antony Melenchon Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 26/2025 – CMS LEME/SP
DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO VALOR DE R\$ 600.000,00 PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR
RESOLUÇÃO ESTADUAL 99/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº. 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº. 2.267 de 07 de maio de 1997 e pela Lei Municipal nº. 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria nº. 649 de 25 de maio de 2023 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2023/2025 no exercício de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária na data de 16 de junho de 2025, após análise e discussão, deliberou por unanimidade:

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Estadual SS nº 99/2025, que autoriza a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de

Leme, provenientes de emenda parlamentar estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e continuidade da oferta de serviços médicos especializados, sobretudo para reduzir filas e qualificar a Atenção Especializada no município;

CONSIDERANDO a apresentação, pela Secretaria Municipal de Saúde, do plano de aplicação dos recursos, totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para pagamento ao CISMETRO – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas, visando a contratação de serviços médicos especializados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aplicação do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar estadual transferidos via Resolução SS nº 99/2025, para pagamento de serviços médicos especializados contratados por meio do Consórcio CISMETRO, conforme plano de aplicação apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os recursos deverão ser utilizados estritamente conforme o plano aprovado, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparéncia na gestão pública.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os relatórios de execução física e financeira, conforme prazos e formatos previamente pactuados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Leme-SP 16 de junho de 2025

Michel Antony Melenchon Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 27/2025 – CMS LEME/SP
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REPASSE SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) AO GRUPO
DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER (GACC)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº. 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº. 2.267 de 07 de maio de 1997 e pela Lei Municipal nº. 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria nº. 649 de 25 de maio de 2023 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2023/2025 no exercício de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária na data de 16 de junho de 2025, após análise e discussão, deliberou por unanimidade:

CONSIDERANDO a importância dos serviços prestados pelo Grupo de Apoio à Criança com Câncer (GACC) no acolhimento e assistência a crianças em tratamento oncológico, bem como no apoio às suas famílias;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para repasse suplementar de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade, com a finalidade de contribuir com despesas de custeio até o encerramento do exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Grupo de Apoio à Criança com Câncer (GACC), com recursos do Fundo Municipal de Saúde, a ser utilizado exclusivamente para despesas de custeio da entidade, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O repasse deverá obedecer às normas legais e regulamentares de transferência de recursos públicos, mediante formalização de instrumento próprio e apresentação de plano de trabalho.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recur-

sos conforme as diretrizes estabelecidas em legislação vigente e sob acompanhamento do controle social, representado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Leme-SP 16 de junho de 2025

Michel Antony Melenchon Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 28/2025 – CMS LEME/SP

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REPASSE SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) AO INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA – ISA, DESTINADO À COBERTURA DE DESPESAS DE CUSTEIO DA ENTIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 2.267 de 07 de maio de 1997 e pela Lei Municipal n.º 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria n.º 649 de 25 de maio de 2023 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2023/2025 no exercício de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária na data de 16 de junho de 2025, após análise e discussão, deliberou por unanimidade:

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Instituto Social de Assistência – ISA à população do município de Leme, especialmente no atendimento a pacientes oncológicos e em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para repasse suplementar de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade, com a finalidade de colaborar com a manutenção e o custeio de suas atividades até o final do exercício de 2025;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária no Fundo Municipal de Saúde e a pertinência da destinação para atendimento da população em situação de maior fragilidade (câncer);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Instituto Social de Assistência – ISA, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, a ser utilizado exclusivamente para despesas de custeio da entidade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O repasse será realizado mediante formalização de instrumento específico, contendo plano de trabalho, cronograma de execução e regras para prestação de contas, conforme legislação vigente.

Art. 3º O Instituto Social de Assistência – ISA deverá prestar contas da aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Saúde e aos órgãos competentes, respeitando os prazos e normas legais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Leme-SP 16 de junho de 2025

Michel Antony Melenchon Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME - MÊS NOVEMBRO 2025

FICHA - 01
DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 544.533,95
FOLHA MÊS NOVEMBRO SERVIDORES 373.503,74
FOLHA MÊS NOVEMBRO VEREADORES 171.030,21
FICHA - 03
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 29.517,93
MINISTERIO DA FAZENDA-SRF- INSS 29.517,93
FICHA - 7718
DOTAÇÃO 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL	875,75
FOLHA MÊS NOVEMBRO SERVIDORES	875,75
FICHA - 9919	
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	28.528,56
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	28.528,56
FICHA - 09	
DOTAÇÃO 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	800,40
FOLHA MÊS NOVEMBRO SERVIDORES	800,40
FICHA - 11	
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.458,83
AUTO POSTO CRISTAL LEME LTDA	2.365,63
CARRERA E RORIZ MATERIAIS CONSTR. LTDA-ME	483,75
DA ROZ ELETRICIDADE E ENGENHARIA ELETRICA	35,00
FENIX GAS E ÁGUA LTDA	179,25
GRÃO SANTO CAFÉ LTDA	4.825,20
LAU PLACAS-SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA	2.175,00
PAVAN ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	395,00
FICHA - 9915	
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	249,98
CARLOS LEME PENTEADO NETO	150,00
MICHAEL DOS SANTOS CIPOLA	99,98
FICHA - 13	
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18,60
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	18,60
FICHA - 9916	
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.274,13
ITALO FERREIRA	534,93
NEIDE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	83,10
PRISCILA ANDREA DOS SANTOS CAETANO	131,02
RONALDO HOLANDA DA SILVEIRA	531,10
TIAGO HENRIQUE MARTINS	993,98
FICHA - 15	
DOTAÇÃO 3.3.90.34.00 - ODD DE PESSOAL DEC. DE CONTRATOS DE TERCEI	4.800,00
HEDGER SEGURANÇA PATRIMONIAL E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	
4.800,00	
FICHA - 21	
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	132.833,25
BANCO DO BRASIL SA	20,00
ELEKTRO REDES S.A	3.334,72
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	66,21
GRÃO SANTO CAFÉ LTDA	650,00
INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	
47.600,00	
PAVAN ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	310,00
RENATA DE CASSIA DOMINGUES FERRARA ME	2.323,50
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	69,15
SIDINEI ROBERTO MEDEIROS	7.800,00
TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA	4.158,00
TERESA RAUQEL SOARES DE SOUZA MARTINS	1.377,04
UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	
63.219,13	
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	1.905,50
FICHA - 23	
DOTAÇÃO 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.-PJ	29.400,72
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.450,00
NANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	12.445,24
PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA	7.200,00
VARITUS BRASIL LTDA	112,99
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	7.192,49
FICHA - 9195	
DOTAÇÃO 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.200,00
FOLHA MÊS NOVEMBRO SERVIDORES	15.200,00
FICHA - 8200	
DOTAÇÃO 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.560,00
MINISTERIO DA FAZENDA-SRF- INSS	1.560,00

FICHA - 28	
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.108,00
PIROLO DECORAÇÕES LTDA	6.108,00
TOTAL DESPESAS DO MÊS	807.160,10

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

LEMEPREV

PORTARIA N° 156/2025 DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE OUVIDORA DO LEMEPREV.

VANESSA GALLONI CARRERA E CRISTIANE HABERMANN, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e alterações,

Considerando a Portaria nº 088/2025, que designou a servidora Bruna Mizael Correa para responder pela Ouvidoria durante o período de substituição servidora Claudete Aparecida de Camargo à Coordenadoria Administrativa;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter, sem interrupção, a designação da servidora Bruna Mizael Correa para responder pela Ouvidoria até 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica ratificada a continuidade da substituição iniciada pela Portaria nº 088/2025, independentemente do período de recesso institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leme/SP, 05 de dezembro de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

PREFEITURA DE LEME

PORTRARIA N° 634/2025, de 03 de dezembro de 2025

Designa servidores para comporem a Comissão de Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 8.165, de 21 de agosto de 2023 e Decreto Municipal nº 8.743, de 25 de junho de 2025.

DESIGNA os servidores JULIA FERNANDA CARDOSO DE OLIVEIRA e VINICIUS ALFREDO NOGUEIRA, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta.

Considerando a Portaria nº 613/2025, de 10/11/2025, ficam os servidores abaixo, designados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta, com as atribuições e responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 8.048 de 14 de março de 2023, que regulamentou o 3º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o Memorando 57.273/2025:

Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho	
Thamires Regina Marciano de Souza	XXX.652.728-XX
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Luana Arruda Barros Avanzo	XXX.642.448-XX
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Julia Cristina Oliveira da Silva	XXX.253.068-XX
Luciana Cristina Rossini	XXX.684.478-XX
Luciane Dias Crocci	XXX.881.698-XX
William Fernando Francisco	XXX.028.628-XX

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Ana Celia Chinholi de Carvalho	XXX.421.238-XX
Antonio Aparecido Rodrigues da Silva	XXX.215.448-XX
Eriane Benedito	XXX.402.448-XX
Marilia Kawamura	XXX.734.958-XX
Rosana Gildo Antunes da Silva	XXX.954.078-XX
Secretaria Municipal de Serviços Municipais	
Adriano de Moraes	XXX.431.218-XX
Antonio Orivaldo Giassi	XXX.238.148-XX
Luis Antonio Pontes	XXX.763.578-XX
Ricardo Daniel Balduino da Silva	XXX.946.638-XX
Secretaria de Governo	
Ana Paula de Ferro e Macedo	XXX.158.398-XX
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Aldireza Gonzalez Maia	XXX.642.768-XX
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil	
Bianca Caroline Tessarin Pinto	XXX.845.598-XX
Gabriel Roberto de Carli	XXX.576.578-XX
Patric Albert Alvares	XXX.831.028-XX
Vanessa Regina da Silva	XXX.397.198-XX
Secretaria Municipal de Comunicação Social	
Bruna Carla Batista	XXX.402.328-XX
Eduardo Vinicius Andrielli	XXX.558.918-XX
Fernanda Marostica	XXX.268.218-XX
Henrique José Simionato	XXX.374.638-XX
Secretaria Municipal de Administração	
Ana Paula Dias	XXX.783.138-XX
Edna Maria Aranha Piccoli Baldi	XXX.918.258-XX
Julia De Oliveira Campos Sant'Ana	XXX.778.598-XX
Rafael Danilo Moraes Parizotto	XXX.077.848-XX
Gerson Joest	XXX.716.238-XX
Secretaria Municipal de Transportes e Viação	
Edna de Fátima Baldin	XXX.344.258-XX
Jobel Adriano Comin	XXX.722.198-XX
Jorge Luiz Drobenich	XXX.541.758-XX
Rodival Marques Simões	XXX.812.278-XX
Rodrigo Marchiori Fioramonte	XXX.438.028-XX
Secretaria Municipal de Finanças	
Carla Elisa Sanfelice	XXX.600.048-XX
Carlos Alberto Vicentin	XXX.110.288-XX
Elaine Cristina dos Santos Silva	XXX.801.308-XX
Kelvin Almeida da Silva Rios	XXX.341.688-XX
Rebeca Maria Canovas Marioto	XXX.689.358-XX
Valeria Aparecida Scatolini Otsuka	XXX.546.788-XX
Secretaria Municipal de Educação	
Amanda Aparecida Zanca	XXX.065.198-XX
Ana Bertholina Barboza de Oliveira	XXX.965.348-XX
Fabiana Cristina Bontempelli	XXX.811.918-XX
Jéssica Serafim Aleixo de Oliveira	XXX.806.338-XX
Maiara Gallo	XXX.603.898-XX
Marcio Antonio Cavichioli	XXX.822.918-XX
Nadja Pinto	XXX.168.998-XX
Secretaria Municipal de Saúde	
Aline Camargo de Moraes	XXX.323.918-XX
Julia Fernanda Cardoso de Oliveira	XXX.727.128-XX
Lais Fernanda Rocha	XXX.490.178-XX
Milena de Queiroz Gallo	XXX.610.078-XX
Vinicius Alfredo Nogueira	XXX.388.258-XX
Gabinete do Prefeito	
Gilmara Regina Máximo	XXX.940.628-XX
Reginaldo Brasílio dos Santos	XXX.469.808-XX

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano	
Felipe Barco	XXX.140.908-XX
Fernanda Logli Michelin Mancini	XXX.919.858-XX
Fernando Carlos Bergamin	XXX.387.848-XX
Flavio Massaro Gil de Toledo	XXX.722.798-XX
Gabriel de Oliveira Pagliuca	XXX.018.278-XX
Henrique de Goes Kuiphuis	XXX.514.308-XX
Isabela Gonçalves da Hora	XXX.678.645-XX
Marcelo Comin	XXX.213.048-XX
Marcos Antonio Orpinelli	XXX.804.818-XX
Saulo Lino de Queiroz	XXX.599.908-XX

Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Amanda Aparecida Petruz	XXX.247.908-XX
Antonio Umberto Viginoti	XXX.036.818-XX
Gersunil Sabino	XXX.641.668-XX

Pedro Carlos Faggion Albers	XXX.805.548-XX
-----------------------------	----------------

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
Camila de Paula Vicensotti	XXX.147.328-XX
Graciene Cavalcanti Amancio	XXX.732.478-XX
Lucas Henrique Gomes de Almeida	XXX.427.714-XX
Marcia Terciotti Sampaio	XXX.316.528-XX

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	
Bruna Roberta de Souza	XXX.329.098-XX
Maria Adelise Begnami	XXX.341.388-XX

Os servidores acima poderão ser selecionados para exercício da respectiva função, quando então, farão jus a gratificação prevista na Lei Complementar Municipal nº 883, de 24 de abril de 2023, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 8.165 de 21 de agosto de 2023.

Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, além das providências para publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município, obrigado a dar ciência da presente portaria aos servidores designados, anexando-se cópia do Decreto Municipal nº 8.048 de 14 de março de 2023.

Leme, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N° 635/2025, de 03 de dezembro de 2025.
Torna sem efeito ato de Agente de Serviços Públicos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 10.178/2025 de 03 de novembro de 2025,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Agente de Serviços Públicos, efetuada pela Portaria nº 602/2025, de 29 de outubro de 2025, da seguinte concursada classificada abaixo:

63º - JOELMA SILVA DE JESUS	XXX.860.528-XX
-----------------------------	----------------

Leme, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N° 636/2025, de 03 de dezembro de 2025.
Torna sem efeito ato de Coletor

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 10.176/2025 de 03 de novembro de 2025,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Coletor, efetuada pela Portaria nº 601/2025, de 29 de outubro de 2025, do seguinte concursado classificado abaixo:

10º EVERTON DOS SANTOS MANOEL	XXX.559.568-XX
-------------------------------	----------------

Leme, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N° 637/2024, de 03 de dezembro de 2025
Dá provimento ao cargo de Técnico em Farmácia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 08 de dezembro do corrente ano, para o cargo de Técnico em Farmácia, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

8º – MAIARA CRISTINA TROTTMANN GUARALDO	XXX.706.198-XX
---	----------------

Leme, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N° 638/2025, de 04 de dezembro de 2025
Dá provimento ao cargo de Médico Horista Geriatra

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 08 de dezembro do corrente ano, para o cargo de Médico Horista Geriatra, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

3º LUIZ PAULO FRANZINI	XXX.498.708-XX
------------------------	----------------

Leme, 04 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N° 639/2025, de 05 de dezembro de 2025.
Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, Revoga a Portaria nº 306/2024 de 19 de abril de 2024.

NOMEIA, os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, fazendo jus à gratificação prevista no § 2º da Lei Complementar nº 752, de 17 de maio de 2018:

Presidente – MURILLO MARTINS MICHAEL	CPF XXX.635.888-XX
Membro – MELANY MARIA ALONSO PELOSI	CPF XXX.926.968-XX
Membro – ROBERTA MARIA VIEL	CPF XXX.568.688-XX
Suplente – LERALCIO MARIO LIDO	CPF XXX.807.718-XX

Leme, 05 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N° 640/2025, de 05 de dezembro de 2025
Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, Revoga a Portaria nº 406/2024 de 05 de junho de 2024.

NOMEIA, os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fazendo jus à gratificação prevista no § 2º da Lei Complementar nº 752, de 17 de maio de 2018.

Presidente – MARCIA TERCIOTTI SAMPAIO	CPF XXX.316.528-XX
Membro – ANGELINA VITORIA J. CANUTO	CPF XXX.321.178-XX
Membro – DANIELA DE MELLO V. SILVA	CPF XXX.854.758-XX
Suplente – TAIS BALDUINO DA SILVA LOPES	CPF XXX.574.218-XX

Leme, 05 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º173/2025

CÁSSIA CRISTINA DE LIMA ALVES, RG nº 25.345.087-1, exerce o cargo (ou função) de PEB I SUBSTITUTA na Rede Municipal de Pirassununga e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I - EFETIVA, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Sabrina Justino Pires da Silva

Diretora da E.M.E.B. “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º174/2025

JULIANA APARECIDA LOPES MEDEIROS, RG nº 28.138.586-5, exerce o cargo (ou função) de PEB I EFETIVA na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I - EFETIVA, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Sabrina Justino Pires da Silva

Diretora da E.M.E.B. “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º175/2025

MARÍLIA VALERINO CUNHA, RG nº 40.950.527-4, exerce o cargo (ou função) de PEB I EFETIVA na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I - SUBSTITUTA, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Sabrina Justino Pires da Silva

Diretora da E.M.E.B. “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º176/2025

NATÁLIA FERNANDA VIEGAS DA SILVA, RG nº 41.238.989-7, exerce o cargo (ou função) de PEB I EFETIVA na Rede Municipal de Araras e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I - SUBSTITUTA, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Sabrina Justino Pires da Silva

Diretora da E.M.E.B. “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º177/2025

TAINARA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, RG nº 49.776.969-4, exerce

o cargo (ou função) de PEB I SUBSTITUTA na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I - EFETIVA, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Sabrina Justino Pires da Silva

Diretora da E.M.E.B. “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º178/2025

THAÍS BUENO DE SOUZA CIPRIANO, RG nº 41.477.235-0, exerce o cargo (ou função) de PEB I EFETIVA na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I - EFETIVA, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Sabrina Justino Pires da Silva

Diretora da E.M.E.B. “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º179/2025

THAÍS PESCADOR MARCHI, RG nº 42.485.749-2, exerce o cargo (ou função) de PEB I SUBSTITUTA na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I - SUBSTITUTA, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Sabrina Justino Pires da Silva

Diretora da E.M.E.B. “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB EMEB “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º180/2025

VILMAR PARIZE DE SUZA, RG nº 24.982.791-8, Efetivo na Rede Municipal de Pirassununga e ACUMULA com o cargo de PEB I - Efetivo, nesta Unidade Escolar, na cidade de Leme.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Sabrina Justino Pires da Silva

Diretora da E.M.E.B. “Prof.ª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

EMEB “Cecília de Souza Queiroz”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB EMEB “Cecilia de Souza Queiroz”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º181/2025

Giuly Simas Barbosa, RG nº 25.125.961-4, exerce o cargo (ou função) de PEB I Substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Valquíria Aparecida Amaral

Diretora da EMEB “Cecilia de Souza Queiroz”